



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 196/CSJT.GP.SG, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a aprovação do Plano Anual de Auditorias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2015, mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 377, de 5 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

1 – Alterar item “1” do ATO CSJT.GP.SG.N.º 168/2015, de 2/7/2015, para que nele passe a constar o período de 21 a 25 de Setembro de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN